



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 257

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei nº136/74 de 11 de setembro de 1.974,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Divisão de Contabilidade, o crédito adicional suplementar da importância de R\$.20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária do corrente exercício financeiro:

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

3.0.0.0-16	Despesas Correntes	
3.1.0.0-16	Despesas de Custeio	
3.1.3.0-16	Serviços de Terceiros	
	200-Serviços Técnicos especializados.....	R\$.20.000,00

Art. 2º - Para cobertura, fica anulada parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

4.0.0.0-42	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0-42	Investimentos	
4.1.3.0-42	Equipamentos e Instalações	
	368-Aquisição de Veículos.....	R\$.20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

fl. s02

Of. N.º

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 26 dias do mes de setembro de 1.974.

Hênio Romagnoli
HÊNIO ROMAGNOZZI

PREFEITO MUNICIPAL

Maria das Dores Aguiar Donha

MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
DIRETORA DO DEPTº DE FINANÇAS

[Faint, mostly illegible text, likely the body of the ordinance or administrative act]

[Faint, mostly illegible text, likely the body of the ordinance or administrative act]

[Faint, mostly illegible text, likely the body of the ordinance or administrative act]